

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.484.620,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1597	21601	Fundo Estadual de Saúde	6.484.620,00
TOTAL			6.484.620,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 1597			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	50.000,00	
10	122	278	4023	9900	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	20.000,00	
10	122	278	4027	9900	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	230.000,00	
10	301	274	3701	9900	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	4.000.000,00	
10	302	276	2966	9900	COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	1.719.000,00	
10	302	277	2975	0500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO V - SUDESTE	S	33903900	134	Não	NO	150.000,00	
10	302	279	2978	0600	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO VI - SUL	S	44905100	112	Não	NO	300.000,00	
10	302	279	2979	0100	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO I - NOROESTE I	S	33903900	134	Não	NO	11.500,00	
10	302	279	2979	0500	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO V - SUDESTE	S	33903900	134	Não	NO	4.120,00	
TOTAL GERAL:											6.484.620,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 1597					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33903300	134	Não	NO	50.000,00	
10	122	278	4023	9900	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	10.000,00	
						S	33903300	134	Não	NO	10.000,00	
10	122	278	4027	9900	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA - ESTADO	S	33903600	134	Não	NO	230.000,00	
10	302	276	2966	9900	COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	1.719.000,00	
10	302	276	2968	9900	APOIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - ESTADO	S	33504100	134	Não	NO	4.000.000,00	
10	302	279	2978	0400	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIACÕES NA REDE DE	S	44905100	134	Não	NO	150.000,00	

					ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO IV - LESTE						
10	302	279	2979	0100	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO I - NOROESTE I	S	44905100	134	Não	NO	7.000,00
10	302	279	2979	0600	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO VI - SUL	S	33903900	134	Não	NO	8.620,00
10	305	275	3712	9900	VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS - ESTADO	S	33901400	112	Não	NO	300.000,00
TOTAL GERAL:											6.484.620,00

ANEXO III

Processo:	1597	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1597	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2966 - COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		4,00

Processo:	1597	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

Processo:	1597	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2978 - OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		5,00

Processo:	1597	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2979 - MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	UNIDADE CONSERVADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE CONSERVADA(UNIDADE)		1,00

Processo:	1597	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde		
PAOE:	2979 - MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE		Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE	
Meta Física:	UNIDADE CONSERVADA(UNIDADE)			1,00	
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE CONSERVADA(UNIDADE)			1,00	

Processo:	1597	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde		
PAOE:	3701 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	POPULAÇÃO COBERTA PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PERCENTUAL)				62,50
Meta Física Neste Processo:	POPULAÇÃO COBERTA PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PERCENTUAL)				62,50

Processo:	1597	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde		
PAOE:	4023 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	POLÍTICAS COORDENADAS(PERCENTUAL)				100,00
Meta Física Neste Processo:	POLÍTICAS COORDENADAS(PERCENTUAL)				100,00

Processo:	1597	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	4027 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA ESP(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA ESP(UNIDADE)		1,00